



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 050, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi, quinta-feira (31 de Maio de 2018), bem como ponto facultativo em outros órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, no dia 01 de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1 Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no dia **01 de Junho de 2018 (sexta-feira)**, retornando suas atividades normais no dia **04 de Junho de 2018 (segunda-feira)**.

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 30 de maio de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro – Porto Murtinho
Fone: (67) 3287-1277